

REQUERIMENTO Nº _____, de _____ 2011
(Do Sr. Valtenir Pereira)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 5.476/2001**, que “Modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas”.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 5.476/2001 pretende restabelecer a tarifação dos serviços de telefonia fixa, apenas pela remuneração das ligações efetivamente realizadas, viabilizando, assim, o acesso da camada menos favorecida da população aos serviços de telefonia. É de se ressaltar que o presente projeto aguarda a instalação da respectiva Comissão Especial desde 2005, não se justificando, assim, a lentidão na tramitação.

Considerando os enormes benefícios advindos com a aprovação da mencionada Proposta, requero a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, inciso II, “a” c/c artigo 202, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a designação de Comissão Especial destinada a proferir parecer no Projeto de Lei de nº 5.476/2001.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado **VALTENIR PEREIRA**
PSB/MT